Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 09

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 22 DE ABRIL DE 2013

PRESENTES:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira
- - O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 10 horas e 45 minutos

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS NºS 7 E 8 DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 27 DE MARÇO DE 2013 (PÚBLICA) E ORDINÁRIA DE 3 DE ABRIL DE 2013, RESPETIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar definitivamente as atas nºs 7 e 8 das reuniões de câmara realizadas em 27 de Março de 2013 (Pública) e 3 de Abril de 2013 (Ordinária), respetivamente.**

RELATÓRIO E CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA RELATIVO A 2012, ACOMPANHADO DA CONTA CONSOLIDADA DO MUNICIPIO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.04.18"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS apreciaram o documento e o esforço que foi feito, quer o esforço efectivo do ponto de vista da estabilidade financeira quer o esforço em dizê-lo no preâmbulo/introdução/parte descritiva do documento, onde em muitos momentos se assume um caminho para a estabilidade ou para a estabilização financeira do município. Que aquilo que o relatório plasma fosse o que verdadeiramente está a acontecer e admitindo que não há obras que ainda não tenham sido contabilizadas e cabimentadas, até se estaria numa situação relativamente positiva, apesar de todos saberem que do ponto de vista contabilístico é relativamente ilusório o valor de um milhão e trezentos mil euros de saldo ou de redução de dívida ou de mais valia da gestão, tendo sobretudo em conta que, ao dizer isto, cria-se nos fornecedores ou parceiros de contratos e protocolos, a ilusão de que podem vir a receber de imediato. Que do ponto de vista formal, pelo que é dado a perceber, o relatório é dos melhores deste exercício, que os Vereadores do PS têm acompanhado, bem estruturado, bem explicativo e insistente na dimensão de demonstração da boa gestão, embora saibam que se trata de um relatório que ocorre no ano em que provavelmente houve menos execução da Câmara Municipal e uma parte dela está incluída em estratégias contabilísticas como factoring, nomeadamente sobretudo em relação a situações quer da Câmara quer da Gaianima, que depois ao que parece não surgem no relatório devidamente evidenciadas. Disse tratar-se de um relatório de fim de ciclo e de mandato, com estas notas que do ponto de vista dos Vereadores do PS, são notas de preocupação. Disse ser bom que a consolidação se comece a fazer, até para se perceber os efeitos das empresas municipais nas contas municipais e tirando isso os Vereadores do PS não têm nenhuma questão a levantar.

O Sr. Diretor Municipal de Administração e Finanças disse que tudo está cabimentado e não há nenhuma obra que seja lançada sem previamente estar cabimentada. Disse que o ano de 2012 não foi um ano de melhor investimento, mas sim o anterior, mas é verdade também que para isso contribuiu muito os últimos 3 anos, em que a Câmara aproveitou o máximo de candidaturas QREN com apoio QREN, ou seja, só se conseguiu fazer investimento e o passivo foi reduzido em 65 milhões em 3 anos, fruto do facto da Câmara continuar a fazer investimento, mas apenas com 15% do seu esforço.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues perguntou se já estava cabimentada a obra da via de acesso ao complexo desportivo de Pedroso.

O Sr. Diretor Municipal de Administração e Finanças disse só responder pelos assuntos que são cabimentados e aprovados em Câmara.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o Relatório e Conta de Gerência do Município, relativo ao ano financeiro de 2012, e a Conta Consolidada do Município que acompanha, de que fazem parte integrante os documentos elencados no ANEXO I da resolução nº 04/2011 da 2ª Secção, que se encontram devidamente arquivados e disponíveis para consulta.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROPOSTA DE ESTRUTURA NUCLEAR PARA OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar a proposta de estrutura nuclear para os serviços da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.**
Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Drª. Elisa Cidade ausentou-se da reunião

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA MADALENA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.16"

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE** aprovar:

1. **A cedência em direito de superfície, pelo prazo de 25 anos, automaticamente renovável, da parcela de terreno municipal assinalado na planta anexa número 1, sita na Rua Fonte de Aguim, freguesia da Madalena, com a área de 3.147 m² á Associação de Solidariedade Social da Madalena, pessoa coletiva nº 506518248, com sede na Rua Trás do Maninho, 10, freguesia da Madalena.**
2. **A aprovação da minuta anexa do contrato de cedência, nos termos do disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos.**
3. **A isenção total do pagamento do preço atribuído ao direito de superfície, com fundamento no relevante interesse público da execução do projeto apresentado pela Associação, conforme anexo 2, em conformidade com artigo 9º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos.**

A Senhora Vereadora Drª. Elisa Cidade reentrou na reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ANO DE 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do ano de 2012, nos termos da Informação nº 174/13/DMP**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o teor do relatório final, a decisão de não adjudicação com fundamento na alínea b) do nº 1 do Artigo 79º do Código dos Contratos Públicos e revogação da decisão de contratar, por ser, nos termos do artigo 80º uma natural decorrência daquela decisão, nos termos da Informação nº 91/DMCPA de 09.04.2013.**

COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS PRÉDIOS QUE COMPÕEM PARTE DO IMÓVEL DESIGNADO POR "MOSTEIRO DE PEDROSO" – REQUERENTE: QUINTA DO MOSTEIRO DE PEDROSO LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2013.04.16"

Deliberação:

Deliberado por **maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.04.2013, que aprovou não exercer o direito de preferência na venda dos prédios que compõem parte do imóvel designado por "Mosteiro de Pedroso", pelo preço e condições indicadas, comunicando-se á requerente a decisão de não exercer o direito de preferência que legalmente lhe assiste, emitindo-se a correspondente certidão de não exercício do direito de preferência, nos termos da Informação nº 188/2013/DME de 15.04.2013.**

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AREAIS, PASSADIÇOS E ÁREAS ADJACENTES EM TODA A ORLA MARÍTIMA E ÁREAS FLUVIAIS IDENTIFICADAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final e proposta de adjudicação relativos ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para a contratação da prestação de serviços de limpeza de areais, passadiços e áreas adjacentes em toda a Orla Marítima e Áreas Fluviais identificadas do concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 111/DDMCPA de 16.04.2013.**

PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO – Nº 2 DO ARTº 48º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar:**

1. **O relatório final do Júri;**
2. **A adjudicação da prestação de serviços a Virgílio Macedo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal Ldª, nos termos do procedimento e da proposta apresentada, pelo valor mensal de 1.600,00 €, acrescido de IVA, no montante anual de 19.200,00 €, pelo período de 3 anos, no qual se encontra efetivada a redução remuneratória determinada pela LOE/2013.**
3. **A minuta de contrato anexa à Informação nº 112/DDMCPA de 17.04.2013.**

Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal a nomeação como Auditor Externo Virgílio Macedo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Unipessoal , Ldª., nos termos do nº. 2 do artigo 48º. da Lei das Finanças Locais.

APROVAÇÃO DE ADENDA A CONTRATO – GARANTIA BANCÁRIA Nº 0888/00178/093 – 1º REFORÇO DE GARANTIA EMITIDA PELA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE ENTREGA E RECEÇÃO DE RSU/SULDOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a adenda ao contrato – garantia bancária nº 0888/00178/093 – 1º reforço de garantia emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no âmbito do contrato de entrega e receção de RSU/SULDOURO, nos termos da Informação nº 83/DDMCPA de 08/04/2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ALTERAÇÕES DECORRENTES DO "LICENCIAMENTO ZERO" AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, DA DEFESA DA PAISAGEM, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DAS ATIVIDADES DIVERSAS E DAS TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2013.04.09"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2013.04.09 que aprovou submeter a apreciação pública os projetos de alteração dos regulamentos municipais acima referenciados, nos termos da Informação nº 30/CJ de 08.04.2013.**

PROJETO DE REGULAMENTO INTERNO DA FEIRA GROSSISTA DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 2013.04.16"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2013.04.16 que aprovou submeter a apreciação pública o projeto de regulamento interno da Feira Grossista dos Carvalhos, nos termos da Informação nº 29/CJ de 08.04.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS

ADICIONAL DE TRABALHOS RESULTANTES DE OMISSÕES NA MEDIÇÃO CONTRATUAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara 2013.04.17"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o adicional de trabalhos resultantes de omissões na medição contratual da Empreitada de Construção da Via Panorâmica e Requalificação da VL8 – Santa Marinha, nos termos da Informação nº 9559/13/DMCCRVM de 2013.04.16.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA AFURADA E ESPAÇO DESTINADO A RESTAURANTE – ASSISTENTE TÉCNICA Á OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: " À Câmara para ratificação. 2013.01.09
Deliberação:

Deliberado por unanimidade **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou a assistência técnica à obra "Construção e Concessão de exploração do Mercado Municipal da Afurada e espaço destinado a restaurante", nos termos da Informação nº 23283/12/DMEM de 2012.10.22.**

PINTURAS INTERIORES NO EDIFÍCIO DA PRESIDÊNCIA – ANÁLISE DE PROPOSTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a proposta de adjudicação da obra da empreitada de pinturas de interiores no Edifício da Presidência, bem como a minuta de contrato, nos termos da Informação nº 8683/13/DMEM de 2013.03.28.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA Á CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E PELOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final da auditoria á conformidade dos procedimentos e cumprimento dos limites impostos pela legislação em vigor e pelos despachos do Senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito ao trabalho extraordinário, nos termos informados.**

RELATÓRIO FINAL DA AUDITORIA AO SISTEMA DE CONTROLO DE ASSIDUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DAS AEC'S E DOS JARDINS DE INFÂNCIA AFETOS À DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório final da auditoria á ao sistema de controlo e assiduidade dos funcionários das AEC'S e dos Jardins de Infância afetos à Direção Municipal de Educação, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

RECURSO HIERÁRQUICO – SOCIEDADE JAIME POÇAS – IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **confirmar e manter o despacho de 04 de Setembro de 2012, proferido pela Senhora Vereadora Engª. Mercês Ferreira, nos termos informados.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM

RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR JOSÉ CARDOSO LUCAS – PROCESSO 567/FU/2002 - PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.08"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar a improcedência do recurso hierárquico interposto por José Cardoso Lucas, nos termos informados.**

RECURSO HIERÁRQUICO INTERPOSTO POR FERNANDA HELENA RODRIGUES SOARES ALVES – PROCESSO 151/FU/2009 – VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a improcedência do recurso hierárquico interposto por Fernanda Helena Rodrigues Soares Alves, nos termos informados.**

RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO INTERPOSTO POR MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS SILVA – PROCESSO 1146/00 - PL - LEVER

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **confirmar o despacho de 04 de Maio de 2012, proferido pela Senhora Vereadora Engª. Mercês Ferreira, nos termos informados.**

RELATÓRIO E CONTAS DE 2012 DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM E PARECER DO FISCAL ÚNICO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, **aprovar o relatório e contas de 2012 da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM e parecer do Fiscal Único.**

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a designação de Manuela Fernanda Barroso Vilela Ferreira ROC como Fiscal Único Suplente da Gaiurb – Urbanismo e Habitação EEM, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

INOVAGAIA

RELATÓRIO E CONTAS DE 2012 DA INOVAGAIA ASSOCIAÇÃO PARA O CENTRO DE INCUBAÇÃO DE BASE TECNOLÓGICA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.17"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório e contas de 2012 da Inovagaia – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica.**

DIVERSOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ANO 2012 DO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.08"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o relatório de atividades do ano 2012 do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – MODIFICAÇÃO SUBJETIVA E OBJETIVA POR SAÍDA DE UM OUTORGANTE E RESPETIVA REDUÇÃO DO OBJETO – RESPOSTA A ESCLARECIMENTOS EM SEDE DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE AGENDA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a minuta de adenda relativa ao Contrato de Prestação de Serviços de Seguros – Modificação Subjetiva e Objetiva por Saída de um Outorgante e respetiva redução do objeto – Resposta a esclarecimentos em sede de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Informação nº 102/DDMCPA de 17.04.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA VL8 Á VIA ROSA MOTA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar o pedido de prorrogação de prazo, a título gracioso, pelo período de 21 dias, até ao dia 10 de Maio de 2013, bem como o plano de trabalhos, plano de equipamentos e mapas de mão-de-obra e equipamentos, nos termos da Informação nº 9540/13/DMCCRVM de 2013.04.18.**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA PANORÂMICA E REQUALIFICAÇÃO DA VL8 – TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.18"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de prorrogação de prazo, nos termos da Informação nº 9547/13/DMCCRVM de 2013.04.12.**

GAIANIMA EEM

RELATÓRIO E CONTAS DA GAIANIMA EEM RELATIVO AO ANO DE 2012

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2013.04.18"

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que os Vereadores do PS votam contra devido às enormes dúvidas sobre algumas situações que constam no documento e como o relatório não explica situações que desde há algum tempo têm vindo a assistir e que esperavam ver explanados no documento, num curto prazo de tempo, farão chegar á Câmara Municipal um pedido de informações relativamente às concessões das piscinas à SOLINCA e relativamente a alguns dos investimentos que estão a ser feitos no concelho e que não aparecem no documento muito clarificados, nomeadamente, porque envolvem lógicas bancárias de contratualização bancária para construção de equipamentos.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 votos contra do PS, **aprovar o relatório e contas da Gaianima EEM relativo ao ano de 2012.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 Horas e 45 Minutos, a Senhora Vereadora declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

A Vereadora,

(Amélia Traça)